



**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12535/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2017
TIPO MENOR PREÇO**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito (22/01/2018), às 09h00 (nove horas), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszc, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, nomeada pelo Decreto 31.792/2018, para julgamento das habilitações da concorrência em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de merendeira, de natureza contínua, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.”** Assim, após efetiva análise dos referidos documentos habilitatórios, com a devida observância dos apontamentos formulados pelos representantes legais em sessão pública do dia 19/01/2018 (documento de fls.457 a 464), a CPLCS assim decide:

EMPRESA	RESULTADO	MOTIVO
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	HABILITADA	*****
ONDREPSB PR LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	INABILITADA	Por não atendimento ao subitem 8.2.3.1., (apresentou atestado de capacidade técnica com CNPJ divergente e atestado que não atende o quantitativo do objeto a ser contratado)
G F DA SILVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	INABILITADA	Por não atendimento ao subitem 8.2.1.4. (CND da Fazenda Estadual) e subitem 8.2.2.3.1.4. (grau de endividamento maior que 1)
FGR SILVA BUFFET E EVENTOS	INABILITADA	Por não atendimento ao subitem 2.2. (objeto social incompatível com a licitação); Por não atendimento ao subitem 8.2.1.4. (CND da Fazenda Estadual)
MAKE JOB TRABALHO TEMPORÁRIO TERCEIRIZADO	INABILITADA	Por não atendimento ao subitem 8.2.2.3.1.4. (LS e LC menor que 1,5); Por não atendimento ao subitem 8.2.3.1., (apresentou atestado de capacidade técnica que não atende o quantitativo e prazo do objeto a ser contratado)
ALIMENTARE NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	INABILITADA	Por não atendimento ao subitem 8.2.1.4. (CND da Fazenda Estadual).
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	HABILITADA	*****
PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI	HABILITADA	*****
MARIA DO CARMO PIASETZKI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME	INABILITADA	Por não atendimento ao subitem 8.2.2.2. (patrimônio líquido e capital social incompatíveis com a licitação); Por não atendimento ao subitem 8.2.2.3.1.4. (grau de endividamento maior que 1)
COOPERATIVA DO TRABALHO DO VALE DOS TELES PIRES	INABILITADA	Por não atendimento ao subitem 8.2.2.3.1.4. (grau de endividamento maior que 1); Por não atendimento ao subitem 8.2.3.1., (apresentou atestado de capacidade técnica que não atende o quantitativo a ser contratado).
PH RECURSOS HUMANOS EIRELI	INABILITADA	Por não atendimento ao subitem 8.2.2.3.1.4. e combinado com o 8.2.5.3. (apresentação



		de declaração em cópia simples)
ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	HABILITADA	*****
TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA	HABILITADA	*****
APARECIDA REGINA CASSAROTTI	HABILITADA	*****
SEPAT MULTI SERVICE LTDA	HABILITADA	*****
PRODUSERV SERVIÇOS EIRELLI	HABILITADA	*****
PROGRESSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	INABILITADA	Por não atendimento ao subitem 8.2.2.3.1.4(grau de endividamento maior que 1)
FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	HABILITADA	*****

O resultado da presente decisão deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que conceder-se-á o prazo legal para eventual interposição de recursos. Deverá também ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico nos endereços informados nos envelopes por eles protocolados e ainda ser afixado no quadro de avisos e editais do Paço Municipal na data de sua expedição. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão.

Nome	Função	Assinatura
Eliezer Cordeiros	Presidente da Comissão	
Joel Antonio Kolachinski	Membro da Comissão	**EM FÉRIAS**
Fernanda Pereira Regatieri	Membro da Comissão	
Helder José Mosson	Membro da Comissão	
Rosicler Mari Camargo Bonora	Secretária da Comissão	